



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

(Concede à senhora "ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO", o título de "Honra ao Mérito").

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à senhora "ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO", o título de "Honra ao Mérito", conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

**ARTIGO 2º** - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

*Roberta Foroni de Freitas Joazeiro*  
**ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO**  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O artigo 31, XXI, da Lei Orgânica do Município, determina que: *“Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria absoluta de seus membros em votação simbólica”*.

Desta forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para concessão de honra ao mérito à Sra. ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO, nascida em Ituverava, em 14 de junho de 1972, na Santa Casa de Misericórdia do município. Filha de João Batista Rodrigues e Creusa Yanosteac Rodrigues, é a primogênita de quatro irmãos. Desde a infância, foi marcada pelos valores familiares, pela fé cristã, pelo senso de responsabilidade e pela vivência comunitária, características que moldaram sua trajetória pessoal e profissional.

Ainda jovem, desenvolveu espírito de liderança e compromisso social, participando ativamente de atividades comunitárias, estudantis e religiosas. Na adolescência, presidiu o Centro Cívico Escolar por duas vezes e integrou o Grupo de Jovens “Alicerce”, onde aprofundou sua espiritualidade e exerceu funções de coordenação, mantendo até hoje forte vínculo com a Igreja Católica.

Formou-se em Odontologia pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru em 1995, onde também atuou como professora universitária após a conclusão do curso. Retornou a Ituverava no final da década de 1990, passando a exercer a Odontologia no serviço público municipal, onde foi Diretora de Saúde do Centro Odontológico, coordenando campanhas de prevenção e promoção à saúde bucal. Paralelamente, fundou, juntamente com seu esposo, a Multiclínica, referência em atendimento em saúde no município.

O envolvimento contínuo com atividades sociais, comunitárias e religiosas despertou o interesse pela vida pública, levando-a a ingressar na política motivada pelo compromisso com o bem comum. Foi eleita vereadora de Ituverava, exercendo seu mandato no período de 2017 a 2024, pautando sua atuação pelo diálogo, pela ética e pela busca de soluções concretas para as necessidades da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



Durante o mandato, contribuiu para importantes iniciativas de interesse coletivo, com destaque para o projeto Ajudar Sempre Sem Fronteiras, criado durante a pandemia da COVID-19, que mobilizou a comunidade na arrecadação de óleo usado para viabilizar a compra de oxigênio a famílias em situação de vulnerabilidade. Participou também de ações de revitalização urbana por meio do Programa Revitaliza Ituverava; da implantação de iluminação em LED em praças públicas, da construção do Centro de Parto Humanizado da Santa Casa, da aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico Municipal e da conquista da Areninha SP, ampliando o acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida.

Encerrado o mandato e não sendo reconduzida no pleito de 2024, Ana Paula segue contribuindo com a sociedade ituveravense por meio de sua atuação profissional na Odontologia, da dedicação à família, da participação ativa na Igreja e da colaboração em eventos e ações de cunho social e comunitário.

Sua trajetória é marcada pela coerência entre vida pessoal, fé, profissão e serviço público, sempre orientada pela valorização da dignidade humana, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum, fundamentos que justificam o reconhecimento público por meio da presente homenagem.

A honra ao mérito é uma forma de reconhecimento público pelos serviços relevantes prestados à comunidade ituveravense.

Assim sendo, pretendo a apreciação do Plenário e solicito aos meus nobres colegas que me acompanhe nesta votação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

*Roberta Foroni de Freitas Joazeiro*  
**ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO**  
**VEREADORA**